



ATA DE REUNIÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 17/2024 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2024

Aos 27 (vinte e três) dias do mês de Agosto (08) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 11h (Onze horas) na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mateus Leme-MG, reuniram-se o Agente da Contratação de Contratações diretas e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 304 de 19 de agosto de 2024, Letícia Rogéria Mara de Oliveira, Thays Augusta Lopes Santos e Giancarlo Francisco de Carvalho, para deliberar sobre o processo de Dispensa de Licitação nº 17/2024 Processo Administrativo nº 193/2024 cujo objeto é a Aquisição dos Medicamentos que tem por Objetivo atender demanda de pacientes com processo deferido pelo gestor e pela junta reguladora conforme a Lei 2.278, de setembro de 2005, de medicamentos não padronizados por um período de 180 dias, em conformidade com as exigências e os prazos previstos no edital para a realização deste procedimento de dispensa de licitação e de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e atualizações posteriores. No dia e horário marcado a Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio, verificaram que após abertura do prazo para apresentação de propostas, o certame restou deserto, sem manifestação de qualquer interessado, tal como destacado junto as fls. 110 a 113. Ocorre que, mesmo diante da ampla publicidade do processo com a publicação junto Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Portal Nacional de Contratações Públicas e site desta Administração – pela segunda vez consecutiva – o processo resultou deserto.

Assim, visando evitar maiores gastos à Administração pela permanência do meio eletrônico da referida dispensa mesmo após a ausência de licitantes interessados pela segunda vez consecutiva, entendemos por remeter o presente ao setor jurídico para emissão de parecer sobre a possibilidade de realização de uma terceira tentativa de contratação do objeto em discussão, excetuando-se a regra eletrônica do procedimento, realizando-o de forma física através da contratação do menor preço obtido, dando publicidade após a escolha da menor proposta com o fito de eventualmente incidir algum fornecedor que a supere, nos termos do art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Letícia R. Mara de Oliveira
Assessoria de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Mateus Leme - MG
Matrícula: 9349

Letícia Rogéria Mara de
Oliveira
Agente de Contratação

Giancarlo Francisco de
Carvalho
Assessor de Licitações e
Contratos

Mateus Leme-MG, 27 de Agosto de 2024

Thays Augusta Lopes
Santos
Equipe de Apoio

Thays Augusta Lopes Santos
Assessoria de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Mateus Leme MG
Matrícula 151335